



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, MUDANÇA DE CLASSE
E PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 e art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspende o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o contido na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação daquela Lei Complementar para servidores da saúde e segurança, e;

Considerando, por fim, a Portaria Municipal nº 3983/2022;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor EDEMAR LANSING, matrícula funcional nº 223, ocupante do cargo de Motorista, no percentual de 1% relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, e mais 1% relativo a 1º de março de 2022, totalizando 20% (vinte percentuais), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de concessão.

Art. 2º É CONCEDIDO MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe B para a Classe C, em 11 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º É CONCEDIDO O PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por ter adquirido o direito em 1º de março de 2022.

Art. 4 Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário da Administração